



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 137/2025**

**INDICA A IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DA  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS COM  
BAIXA LUMINOSIDADE NOS BAIRROS  
DOS MINÉRIOS, NOVA CARAJÁS E  
PALMARES SUL.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para implantação reforço da iluminação pública em vias com iluminação precária, especialmente nos bairros dos Minérios, Nova Carajás e Palmares Sul, tendo em vista a necessidade de promover mais segurança e bem-estar à população local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente de moradores de bairros que enfrentam desafios relacionados à infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à baixa luminosidade em vias públicas. A ausência de iluminação adequada contribui para o aumento da sensação de insegurança, além de facilitar a ocorrência de atos ilícitos.

Bairros como dos Minérios, Nova Carajás e Palmares Sul apresentam áreas com circulação intensa de pedestres no período noturno, o que reforça a necessidade de uma atenção especial por parte do Poder Público. A melhoria da iluminação pública nesses locais representa não apenas um avanço em termos de segurança pública, mas também um compromisso com a qualidade de vida



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

dos cidadãos.

A adoção dessa medida reflete sensibilidade social e zelo com o bem-estar da população, além de contribuir com a valorização dos espaços urbanos e a promoção da cidadania.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 24 de março de 2025.

**FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**  
Vereador – Partido Liberal